

DECRETO nº. 105/2023

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo de Chamamento Público nº. 1704/2023, e dá outras providências.

MOACIR ANTONIO GUJEL, Prefeito Municipal em Exercício de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo de Chamamento Público nº. 1704/2023, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Art. 2º. Ficam credenciadas, para os objetos conforme solicitado do referido certame, as seguintes empresas:

ALENCAR JOÃO SEIFFERT 03809551996

CNPJ/MF 34.883.803/0001-53

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes do Chamamento Público supramencionado, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

MOACIR ANTONIO GUJEL
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO